
JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Processo de Credenciamento nº 00004/2026

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços de saúde – Consultas Médicas Especializadas.

A Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana–PB, no âmbito do **Credenciamento nº 00004/2026**, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, especificamente consultas médicas especializadas, apresenta a presente **Justificativa Técnica**, visando registrar a análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas, especialmente quanto à comprovação da qualificação/especialidade dos profissionais indicados para execução dos serviços solicitados pelo Município.

A análise da documentação tem por finalidade verificar a compatibilidade entre as especialidades médicas comprovadas pelos profissionais apresentados pelas empresas e aquelas previstas na demanda do Município, de modo a assegurar que os serviços contratados sejam executados por profissionais com formação compatível com a assistência especializada pretendida.

A necessidade de tal avaliação decorre da importância de garantir a qualidade e a segurança da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como assegurar que os profissionais disponibilizados para atendimento estejam devidamente qualificados para a execução das consultas médicas especializadas objeto do credenciamento.

Após análise dos documentos apresentados, foram identificadas as seguintes situações:

1. LA BARBOSA – AKIDOUTOR

Dra. Maely Priscila de Oliveira Menezes – apresentou documentação comprobatória de especialidade em **Neurocirurgia**. Considerando que a especialidade apresentada não corresponde à especialidade de **Neuropediatria/Neurologia Infantil** solicitada pelo Município, a documentação **não atende à demanda específica prevista no processo**.

Dra. Josineide da Silva Sousa – apresentou comprovação de **Pós-graduação em Neuropediatria**, sendo a documentação considerada **compatível com a especialidade solicitada pelo Município**, conforme os critérios estabelecidos no processo.

Dr. Tiago Cavalcante do Ó – apresentou documentação referente à especialidade de **Cardiologia**. Considerando que Cardiologia não corresponde às especialidades solicitadas no presente processo para o profissional indicado, a documentação **não atende à demanda objeto do credenciamento**.

Dr. Francisco Ferreira da Costa Júnior – apresentou comprovação de especialidade em **Ortopedia e Traumatologia**, estando a documentação **compatível com a especialidade solicitada pelo Município**.

Dr. Samuel Zeferino Costa – não apresentou documentação comprobatória referente às especialidades solicitadas no processo. Dessa forma, **não foi possível comprovar a qualificação específica necessária**, não atendendo, portanto, ao solicitado pelo Município.

2. JN SERVIÇOS MÉDICOS – LTDA

Dr. Ramon Bezerra Alves Souza – apresentou comprovação de especialidade em **Ortopedia e Traumatologia**, estando **compatível com a demanda apresentada pelo Município**.

Dr. Edgar Vasconcelos – apresentou comprovação de especialidade em **Cirurgia Vascular**, estando **compatível com a especialidade solicitada pelo Município**.

Dr. Eduardo André da Silva Marinho – apresentou comprovação de especialidade em **Pneumologia**, estando **compatível com a demanda estabelecida no processo**.

3. GUEDES COUTINHO SERVIÇOS MÉDICOS

Dra. Noemi Coutinho Fernandes – apresentou comprovação de **Pós-graduação em Neuropediatria**, sendo a documentação considerada **compatível com a especialidade solicitada pelo Município**, conforme os critérios estabelecidos no processo.

4. POLIVIDA

Dr. Gilbran Costa Guimarães – apresentou comprovação de especialidade em **Cirurgia Vascular**, estando **compatível com a especialidade solicitada**.

Dr. José Martinho Claudino de Pontes - apresentou comprovação de especialidade em **Ortopedia e Traumatologia**, estando **compatível com a demanda apresentada pelo Município**.

Dr. Túlio Marlus Castro Lucena - apresentou comprovação de especialidade em **Neurologia**, porém não apresentou comprovação específica de **Neuropediatria/Neurologia Infantil**.

Dr. Guilherme Figueiredo - apresentou comprovação de especialidade em **Pneumologia**, estando **compatível com a especialidade solicitada**.

5. INVESTCLIN

Dr. Bruno Santos Teixeira Daltro – apresentou comprovação de especialidade em **Ortopedia e Traumatologia**, estando **compatível com a especialidade solicitada pelo Município**.

Dr. Paulo Barbosa Leite Neto – apresentou comprovação de especialidade em **Neurologia**, porém não apresentou comprovação específica de **Neuropediatria/Neurologia Infantil**. Considerando a especificidade da demanda municipal, a documentação **não atende à especialidade solicitada**.

Dr. Edgar Vasconcelos – apresentou comprovação de especialidade em **Cirurgia Vascular**, estando **compatível com a demanda do Município**.

Dr. Eduardo André da Silva Marinho – apresentou comprovação de especialidade em **Pneumologia**, estando **compatível com a especialidade solicitada**.

6. BARBOSA CLÍNICA MÉDICA

Dr. Felipe Tavares Sena – apresentou comprovação de especialidade em **Ortopedia e Traumatologia**, estando **compatível com a demanda do Município**.

Dr. Gilbran Costa Guimarães – apresentou comprovação de especialidade em **Cirurgia Vascular**, estando **compatível com a especialidade solicitada**.

Dr. Humberto Fábio – apresentou comprovação de especialidade em **Neurologia**, sem comprovação específica de **Neuropediatria/Neurologia Infantil**. Assim, considerando a

especificidade exigida no processo, a documentação **não atende ao solicitado pelo Município.**

Dr. Luiz Rustenes Fernandes de Lima – apresentou comprovação de especialidade em Pneumologia, estando **compatível com a demanda apresentada pelo Município.**

7. DEMAIS ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE

Dr. Edgar Vasconcelos – apresentou comprovação de especialidade em Cirurgia Vascular, estando **compatível com a especialidade solicitada.**

Dr. Eduardo André da Silva Marinho – apresentou comprovação de especialidade em Pneumologia, estando **compatível com a especialidade solicitada.**

Dr. Euclides Fernandes Fabricio - apresentou comprovação de especialidade em Ortopedia e Traumatologia, estando **compatível com a especialidade solicitada.**

Dr. Claudia Suenia Muniz Andrade de Oliveira - apresentou comprovação – possui RQE em neurologia pediátrica, sendo a documentação considerada **compatível com a especialidade solicitada pelo Município.**

CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante da análise documental realizada, verifica-se que parte dos profissionais apresentados pelas empresas interessadas possui comprovação de especialidades compatíveis com as consultas médicas especializadas demandadas pelo Município, enquanto outros profissionais apresentaram especialidades distintas daquelas previstas ou não apresentaram documentação suficiente para comprovação da especialidade requerida.

A análise individual mostra-se necessária para assegurar que a prestação dos serviços decorrentes do **Credenciamento nº 00004/2026** esteja vinculada a profissionais cuja qualificação seja compatível com a natureza da consulta especializada a ser ofertada, preservando a qualidade e a segurança da assistência aos usuários do SUS.

Assim, **consideram-se aptos, quanto ao requisito específico de comprovação da especialidade, os profissionais cuja documentação apresentada corresponde às especialidades demandadas pelo Município**, conforme relação acima, permanecendo sem atendimento ao requisito específico aqueles cuja documentação demonstra especialidade diversa, não comprova a especialidade exigida ou não foi apresentada documentação individual suficiente para análise.

Ressalta-se que a presente análise se restringe à **compatibilidade da documentação apresentada com as especialidades médicas demandadas pelo Município**, devendo os demais requisitos de habilitação, regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, sanitária e demais exigências previstas no instrumento de credenciamento ser analisados pelos setores competentes, conforme estabelecido no **Credenciamento nº 00004/2026**.

A medida visa garantir que a contratação e a posterior execução dos serviços ocorram de acordo com a necessidade assistencial identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a ampliação do acesso às consultas especializadas e para a adequada prestação da assistência à população.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 NARA POLLYANNA DAMACENO NUNES
Data: 24/09/2026 12:51:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Técnico Responsável

